

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## REQUERIMENTO CMJN – Nº 029/2017.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva.

O vereador firmatário no uso regular de suas atribuições legais e regimentais vem perante V.Exa. para requerer, após apreciação do plenário, que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal estudo de viabilidade de instalação do PROCON - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, no município.

É indiscutível a importância deste órgão responsável por mediar conflitos entre consumidores e entidades comerciais que fornecem bens e serviços, assim como também é indiscutível a necessidade da sua instalação no nosso município, tendo em vista as muitas narrativas de cidadãos e cidadãs que se veem obrigados a desistirem de algumas ações e ficarem no prejuízo quando da aquisição de bens e serviços que não corresponderam as suas expectativas.

Vale ressaltar que o referido órgão já existiu no nosso município, e por motivos desconhecidos por este vereador, tal serviço há muito tempo deixou de ser oferecido aos nossos munícipes que muitas vezes têm que se deslocar para outros municípios.

Sendo assim, e considerando o disposto no Art. 5º, XXXII, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que: "**O Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor**"; Considerando ainda que é dever do Estado a defesa dos Direitos Fundamentais, assegurando o efetivo cumprimento dos direitos e garantias individuais inerentes a todos os cidadãos.

Aguardo as devidas providências no atendimento de tal demanda.

Nestes termos,

Pede deferimento

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de março de 2017.

**Luiz Carlos Adão (KAKÁ)**

Vereador